PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 002/ 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Morro do Pilar para o exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Morro do Pilar, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Vereadora Presidente, Geraldina Aparecida Dias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica criada a Comissão de Licitação para o exercício de 2022.

§ único - A Comissão de Licitação, de cunho técnico legislativo tem por objetivo apreciar os assuntos ou proposições submetidas o seu exame, assim como as demais atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, na Resolução nº 017/2001 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais" e principalmente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 2° - Após indicação dos Líderes das Bancadas e/ou por decisão do Plenário, ficam nomeados pela Presidente da Câmara Municipal os membros para comporem a Comissão de Licitação para o exercício de 2022 conforme a seguir:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

MEMBRO	NOME	PARTIDO
Presidente	Sebastião de Fátima Ferreira	PDT
Secretário	Leandro Chaves de Andrade	MDB
Vogal	Wellington Leite dos Santos	PSDB

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seis efeitos a contar da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, 8 de fevereiro de 2022.

GERALDINA APARECIDA DIAS: 03112987616

Assinado digitalmente por GERALDINA APARECIDA DIAS:03112987616
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=(EM BRANCO), OU=AC PRODEMGE RFB, OU=Certificado Digital, OU=RFB e-CPF A3, OU=Renovacao Eletronica, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=GERALDINA APARECIDA DIAS:03112987616
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.15 16:41:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Geraldina Aparecida Dias
Presidente da Câmara Municipal

Rua Capitão Georgino Ferreira, n° 229 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes.
Morro do Pilar - Minas Gerais - CEP 35.875-000 –
Tele-fax: 31 3866 5491 – E-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br